



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 464, DE 10 DE JUNHO DE 2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO PARA
TIAGO AZEVEDO BRAGA.**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição do Vereador DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Emérito para: **TIAGO AZEVEDO BRAGA**, pela sua destacada pelos serviços prestados a educação elevando o nome de Canguçu como professor e pesquisador na área científica com artigos publicados em diversos livros de Física.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Primeira-Secretária

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E70-9D2E-AC61-6C8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 10/06/2025 13:09:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/2E70-9D2E-AC61-6C8F>